



## PROJETO DE LEI-169/2021

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica,

Na qualidade de membro desta Comissão e no intuito de subsidiar a análise do Projeto de Lei 169/2021, de autoria do nobre Vereador Delegado Palumbo, que “ tem o objetivo de conceder remissão do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no período de fechamento estabelecido pelo Executivo municipal para empresas que tiveram o fechamento obrigatório neste Município, e autoriza os benefícios da suspensão do pagamento dos tributos que especifica:

I - Remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao imóvel ocupado pelo contribuinte incentivado, pelo período em que permanecer fechado por ordem do poder executivo municipal em razão da pandemia de COVID 19, até o final do período decretado, nos termos da Lei;

II - Remissão de 60% (sessenta por cento) do ISS incidente sobre os serviços, pelo período em que permanecer fechado por ordem do poder executivo municipal em razão da pandemia de COVID 19, até o final do período decretado, excetuando-se aquelas consideradas essenciais, que permaneceram abertas, nos termos da Lei.

Solicito o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo, junto com a cópia do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (PARECER Nº 490/2021 ) para que haja pronunciamento acerca do presente projeto de lei bem como indago se existe



sob o ponto de vista da administração, alguma sugestão no sentido de melhorar a iniciativa ora proposta.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica em 14/03/2022.

CAMILO CRISTÓFARO  
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,  
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SENIVAL MOURA (PT)  
Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 4371/2022**

---

**Autores**

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) em 14/03/2022

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 22/03/2022